

# A INCLUSÃO DA CRIANÇA COM TEA NA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Maiara Medeiros, BRUM

Jéssica Cristina, GOMES

## RESUMO

O autismo é um transtorno do desenvolvimento que normalmente aparece logo nos três primeiros anos de vida e afeta o desenvolvimento normal do cérebro relacionado com as habilidades de comunicação e no comportamento social. Este estudo tem como objetivo identificar as principais estratégias da escola inclusiva junto com o professor que possam favorecer o desenvolvimento das potencialidades dos alunos e proporcionar o apoio aos obstáculos com deficiência intelectual. Destacam-se as necessidades de práticas pedagógicas inclusivas e estratégia que contribuam efetivamente para o ensino destes alunos. Os ambientes fundamentais onde acontece o aprendizado são na escola e em casa, sendo assim a participação dos pais e professores é muito importante para que a aprendizagem aconteça de maneira eficaz. Para tanto, existem técnicas que facilitam a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças autistas. Este estudo é uma revisão de literatura definida com aquela em que os resultados e conclusões são sumarizados, a fim de que se formulem interferência sobre um tópico específico.

**PALAVRAS-CHAVE:** autismo; inclusão; educação infantil; transtorno de desenvolvimento.

## 1. INTRODUÇÃO

Neste trabalho será abordado o tema da inclusão do aluno com transtorno do espectro autista (TEA) dentro do ambiente de sala de aula nas escolas.

Como sabemos, nenhuma criança pode ser excluída e nem se sentir fora de seu contexto, pelo o que ela é ou devido ser como é. No entanto mesmo que com alguma deficiência, seja ele autismo, dislexia, transtornos específicos, ou deficiência física, elas devem participar ativamente de aula em sala com os demais.

Segundo Faleiro e Wellichá (2017), o aluno que apresenta dificuldades comportamentais, motoras ou comunicativas, deve ser recebido da mesma maneira que os demais, pois na escola que começa o seu desenvolvimento e crescimento pessoal. Este acolhimento deve ser proporcionado de forma não discriminatória, para que não ocorra nenhum tipo de objeção negativa no desenvolvimento e crescimento pessoal nesta fase inicial da vida da pessoa.

Ressaltando que as escolas também podem usar recursos como a utilização de brinquedos e jogos lúdicos, auxiliam no seu desenvolvimento e motricidade da criança autista, assim como tais objetos também auxiliam no desenvolvimento da criança em seu âmbito doméstico.

---

<sup>1</sup>Departamento de Pedagogia – FIRA – Faculdades Integradas Regionais de Avaré – 18700-902 – Avaré – SP – Brasil – e-mail: jessicagomes0601@gmail.com

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases 9.394/96, que define que o atendimento às pessoas com necessidades educacionais especiais deve ser oferecido, preferencialmente pela rede regular de ensino público, e ter início na faixa etária de zero a seis anos, portanto, os documentos legais, elaborados e redigidos pelos setores responsáveis pela Educação Especial no Ministério da Educação (MEC) defendem a perspectiva inclusiva e apontam a importância no relacionamento de criança público-alvo da educação especial com crianças sem deficiência, afirmando que ambas se beneficiam nesse processo comum de ensino.

Este trabalho tem por objetivo investigar como é realizado o trabalho com crianças autistas em sala de aula na educação infantil. Acredita-se que estas se desenvolvam mais rapidamente com auxílio das dinâmicas, jogos e brincadeiras pedagógicas, visto que o fator desenvolvido está voltado à imaginação que as mesmas possuem ao realizar um jogo, analisando também o perfil do professor de educação especial.

## **2. TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISMO)**

- O QUE É AUTISMO?

No dicionário Aurélio (1995) encontramos o significado de autismo como: “transtorno global do desenvolvimento, caracterizado por alterações no desenvolvimento neurológico, pela dificuldade de socialização, de comunicação verbal e/ou do uso da linguagem. Expressão Transtorno do Espectro Autista (TEA).

E de acordo com o último manual de Saúde Mental DSM-V, temos o autismo como transtorno psiquiátrico que costuma ser identificado na infância entre 2 a 3 anos de idade, sendo um distúrbio que afeta a comunicação e capacidade de aprendizado e adaptação da criança existentes nos seguintes tipos:

- Transtorno autista;
- Transtorno desordenado da infância
- Transtorno generalizado do desenvolvimento não especificado (PDD-NOS)
- Síndrome de Asperger

Os conceitos de TEA; leve, moderado e grave.

### **2.1 CARACTERÍSTICAS:**

As principais características do tea são identificadas como: dificuldades para interagir social, dificuldades na fala, no aprendizado, alterações comportamentais, manias próprias entre outras, sendo possível identificar tais ocorrências a partir dos sintomas apresentados.

Segundo Cruz (2014) os primeiros sintomas tornam-se perceptíveis antes dos três anos de idade, mas em alguns casos, já pode ser detectado logo nos primeiros meses de vida.

É de extrema importância a observação dos comportamentos e do desenvolvimento da criança tanto no ambiente escolar, como no âmbito familiar e esta observação deve ser interagida em conjunto entre o professor e a família, para chegar a um diagnóstico mais rápido.

O tea e seus estereótipos também são vistos como deficiências que representam uma disfunção global do desenvolvimento, de acordo com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2-008). Se não há cura descoberta, há uma melhora significativa no tratamento e a educação pode ser o mais efetivo deles. A Organização das Nações Unidas (ONU), no ano de 2008, tomou consciência da importância sobre a temática, decretou o dia Mundial de Consciência sobre o Autismo, o dia 2 de abril, que anualmente deve ser lembrado e com práticas de trabalho, memorável em todo o mundo, para a especialidade deste tema, devido sua importância.

### **3.A EDUCAÇÃO INFANTIL E O TEA**

Conforme palavras de Craidy e Kaerker (2001) a educação de toda criança quando pequena envolve dois processos complementares e indissociáveis que são: educar e cuidar. Nesta faixa etária e período de educação infantil têm necessidades de atenção, carinho, segurança e, sem estas, dificilmente conseguiriam sobreviver. A criança com tea por sua vez, precisa ter os mesmos cuidados e ainda mais atenção, devido apresentarem maiores cuidados.

São nessa etapa, que a criança vai conhecendo o mundo em que vive, criando seu cotidiano, as novidades, os acontecimentos, e gravam em sua mente, inclusive o contato direto com os adultos e as coisas que lhes são possíveis, sem que atividades voltadas simultaneamente para cuidar e educar estivessem presentes.

Na prática, os cuidados com a educação têm sido entendidos de forma muito estreita, principalmente quando se fala em tea, pois não é fácil lidar com criança com tea em sala de aula.

Conforme explicam:

Cuidar tem significado, muitas vezes, realizar atividades voltadas para os cuidados primários: higiene, sono, alimentação. Quando uma sociedade faz exigências de trabalho às mães e aos pais de crianças pequenas (ou a outros adultos que sejam responsáveis por elas), tem-se a obrigação de prover ambientes acolhedores, seguros, alegres instigados, com adultos bem preparados, organizados para oferecer experiências desafiadoras e aprendizagens às crianças de cada idade (Craidy e Kaerker, pg.16, 2001).

Há também questões a se preocupar, por parte de pais ou responsáveis por essas crianças, no âmbito do acompanhamento e cuidados, como a questão de horários de funcionamento das creches e escolas para que a vaga seja garantida.

É importante também a organização dos espaços onde estas crianças freqüentam, para que possa se incluir junto às demais, dando-lhes a mesma atenção, os mesmos materiais que são oferecidos como brinquedos, materiais didáticos e que sejam respeitadas suas manifestações.

Para Ostetto (2008) educação infantil é saber lidar com a criança desde quando é um bebê até a juventude, sendo ela especial ou não, devendo o profissional da educação, saber lidar e trabalhar com o autismo.

Pereira (2013) comenta o Brasil deu alguns passos muito importantes em relação à legislação que normatiza e prevê o direito da criança a educação de qualidade, e qualidade da educação oferecida em âmbito nacional, mas deixa claro que ainda falta muito para avançar em relação à educação inclusiva, pois, um grande descompasso entre o discurso e a realidade é visto afinal as crianças com deficiência ainda tem garantia de estudo e falta de educadores especializados.

Temos-se na Lei nº 12.796, de 04 de abril de 2013, recentemente sancionada, que tem sua origem no projeto de Lei nº 5.395/2.009, a ampliação e a abrangência do ensino obrigatório para a faixa etária de 4 anos. O objetivo da lei é elevar o atendimento de zero aos três anos para 50% e universalizar o acesso dos quatro aos cinco anos até 2020, e incluir as crianças com TEA nas salas de aulas sem que sejam excluídas da turma.

As autoras Craidy e Kaercher (2001) falam sobre as leis que atualmente temos e, em momentos de muitas discussões sobre elas, interrogações e mesmo temores em vista das novas definições legais sobre a Educação Especial, especialmente as que decorrem da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, assim como as outras leis recentes ao respeito da infância, são consequências da Constituição Federal de 1998 que definiu uma nova doutrina em relação à criança que é a doutrinação da criança como sujeito de direitos.

Em muitos anos o papel da Educação Especial no Brasil foi dar assistência em detrimento de propostas pedagógicas, mas não havia acesso a sala de aula. Atualmente, a educação especial e infantil constitui um segmento importante no processo educativo, reconhecida como primeira etapa da Educação Básica, na nova LDB (Lei 9.394/96 – Art. 29), elas adquirem uma função transcendental como o primeiro e decisivo passo para efetivação de uma educação integral, estabelecendo a base para formação de seres críticos, participantes criativos que busquem uma renovação constante de si mesma e da sociedade.

Deste modo, o poder público tem um tempo para se adaptar e acomodar as situações ainda pendentes nesta etapa da educação especial. Embora enfrentando muitas dificuldades, o poder público o âmbito municipal deverá fazer esse atendimento, pois é um direito da criança. Tem como objetivo proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento do bem-estar infantil como o desenvolvimento físico, motor, emocional, social, intelectual e a ampliação de suas experiências.

Faleiro e Wellich(2017) falam que não é uma tarefa fácil o ingresso em escolas comuns, de criança com o diagnóstico comprovado de tea ou outros transtornos de desenvolvimento, devido às deficiências que apresenta para sua permanência neste ambiente, devido também o despreparo do próprio ambiente. Para a escola também não é fácil, de momento imediato, buscar as regularizações necessárias para o direito de a criança receber o tratamento e o aprendizado como todas as demais crianças, devido o tempo necessário que lhes foi imposta.

#### **4. O PERFIL DO EDUCADOR**

De acordo com Tronolone (2010) quando a escola recebe uma criança pré-alfabetizada, vale ressaltar a consideração do saber dessa criança e começar o trabalho da aprendizagem através desse conteúdo que ela já traz consigo e, a descoberta de tais competências já adquiridas por este aluno, deve ocorrer através de uma investigação e conhecimento, o compartilhar de saberes e afetos entre adultos e crianças.

Vale considerar as especificidades desta modalidade de ensino e auxiliar no processo de adaptação à nova política de integração, o sistema de ensino conta atualmente com o documento adaptações curriculares (BRASIL, MEC, 2015).

Para Silva (2003) o profissional que trabalha direto com crianças com deficiência precisa ter uma competência polivalente. Isso significa dizer que deverá trabalhar com conteúdo de naturezas diversas que abrange desde cuidados básicos essenciais até conhecimentos específicos provenientes das diversas áreas do conhecimento. Outro ponto a ser considerado refere-se à simpatia que um adulto desenvolve por uma criança e vice-versa. Porém um profissional da educação especial deve tratar todas igualmente, elogiando a todas, repreendendo quando necessário ou quais forem necessárias, mesmo que seja aquela a qual se tem mais simpatia, não deve existir diferenciação, isso pode fazer com que a criança se sinta rejeitada ou ignorada, atrapalhando o seu desenvolvimento.

Tudo isso para pensar na forma e momento adequado para a intervenção do educador, o planejamento de conteúdos a serem trabalhados e os desafios a serem propostos para

desenvolver na criança como atitudes e procedimentos, o educador também precisa refletir e buscar alternativas para as questões a partir da prática, avaliando constantemente suas ações e também aprender.

## **5. A INCLUSÃO DA CRIANÇA TEA EM SALA DE AULA**

De fato, a educação inclusiva é atualmente uma realidade em termos de legislação e faz parte da rotina de escolas e da vida de crianças e adolescentes. Portanto, essa modalidade de ensino permanece como um dos maiores desafios do sistema educacional devido a concepções históricas sobre as pessoas com deficiência, as políticas públicas brasileiras e em decorrência da formação e atuação de profissionais para essa área, que é bem menos procurado, mas necessário.

Para tanto, a educação especial no Brasil caracterizou-se historicamente pela exclusão de uma significativa parcela da população do sistema escolar, visto que, durante muitos anos, houve um descaso da sociedade, inclusive pelo poder público no atendimento às pessoas com deficiências ou outros tipos de doenças ou transtornos.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases 9.394/96 (BRASIL, 1996) define que o atendimento às pessoas deficiência deve ser oferecido, preferencialmente, pela rede regular de ensino público, e ter início na faixa etária de zero a seis anos.

Contudo, os documentos legais, elaborados e redigidos pelos setores responsáveis pela Educação Especial no Ministério da Educação (MEC) defendem a perspectiva inclusiva e apontam a importância no relacionamento de crianças público-alvo da educação especial com crianças sem deficiência, afirmando que ambas se beneficiam nesse processo comum de ensino, ou seja, modelos regulares de ensino adequados para as necessidades de cada aluno específico, e principalmente com professores especializados na área que consigam e saibam lidar com a situação de cada um, de modo a efetivar sua integração no convívio escolar.

Em tempo, observaram-se o surgir no contexto mundial os movimentos que levantavam a bandeira da inclusão dos alunos com deficiência no sistema regular de ensino (MAGALHÃES, 2003).

Nós sabemos que esse movimento de inclusão é bem recente ainda, mesmo assim o conhecimento das diferenças que se apresentam em cada criança torna-se fundamental nesse processo (RABELO, 1999).

A ideia é focar a dinâmica das atividades no processo de ensino e aprendizagem das crianças com TEA desenvolvido em sala de aula, para que sejam contempladas as observações nas quais as práticas pedagógicas desenvolvidas pelos professores seja efetiva na aprendizagem dos alunos referidos, assim como as principais dificuldades existentes nesse

processo, como ocorre e se existem benefícios no relacionamento das crianças autistas com as outras crianças em sala de aula.

Com base no que sabemos, é possível formular algumas considerações segundo algumas categorias:

a) as metodologias de ensino nas escolas para alunos com deficiência.

Nesse caso, cada escola realiza com os alunos com deficiência as adaptações curriculares, como sugerem vários documentos oficiais, como por exemplo, as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (BRASIL. Diretrizes Nacionais para Educação Especial Básica. 2001).

III - flexibilizações e adaptações curriculares que considerem o significado prático instrumental dos conteúdos básicos, metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados e processos de avaliação adequados ao desenvolvimento dos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, em consonância com o projeto pedagógico da escola, respeitada a frequência obrigatória; (BRASIL, MEC, 2001, 8º Artigo; Inciso III).

Para tanto, que as adaptações curriculares têm o objetivo de ajustar e complementar o currículo comum de modo a responder às necessidades educacionais especiais dos alunos e conseguir seu máximo desenvolvimento pessoal e social.

Para Rabelo (1999) o currículo é elaborado sob medida para o aluno, tomando decisões a respeito do que ele tem de aprender e em sequência, de como ele será avaliado. Mesmo tratando-se de um planejamento individual não significa que seja um currículo paralelo ou separado, é importante que seja adequado e elaborado em estreita relação com o planejamento do grupo.

O autor ainda explica que para a adaptação desse currículo, é realizada uma avaliação com o intuito de proporcionar informações relevantes para a tomada das decisões ajustadas e fundamentais para a proposta curricular mais adequada para o aluno. Assim que realizada a avaliação, esses profissionais priorizam, na formulação do currículo, as capacidades detectadas nesse aluno e, a partir daí, introduzem ou ampliam determinados objetivos e conteúdo mais significativos, assim como eliminam outros conteúdos e objetivos que não são relevantes para a sua aprendizagem. Compartilhando desta forma com as ideias formuladas por Riviére (1991, p.20):

A finalidade da profissional da pedagogia na escola para portadores de autismo é, em primeiro lugar, investigar o repertório de comportamentos, habilidades, limitações e comprometimentos do aluno com o qual irá trabalhar, para então oferecer uma série de possibilidades de aprendizagens adequadas à sua idade cronológica e nível de funcionamento.

Por esta razão, a inclusão desse aluno em uma sala de ensino regular o beneficia também nos aspectos sociais.

Esse encontro com o outro para estabelecer interações no campo afetivo e cognitivo é essencial em sua adequação. A criança cria com seus pares a oportunidade mais completa de inserção no ambiente cultural (MAGALHÃES, 2003).

São notórios os avanços das crianças com TEA em se relacionar e se expressar com seus colegas de classe, participando da dinâmica da sala de aula, aceitando diversos tipos de ajuda, que os colegas oferecem por espontânea iniciativa; chegando, inclusive a expressar seus sentimentos em alguns momentos, como dizer que gosta ou não de alguns amigos (MAGALHÃES, 2003).

Meirelles (2013) comenta que a inclusão não deve ser apenas um desafio do professor, mas sim de toda a escola e da rede de ensino, os autistas têm gestos e atitudes diferentes, e incluí-los dá trabalho, comenta. Os educadores têm de entender o autismo, compreender que aquele aluno processa as informações de maneira diferente, tem resistência a mudanças, pode ser mais sensível ao barulho. Cada uma dessas especificidades exige adaptações na rotina.

É preciso, então, criar uma rede de apoio em que o professor da turma regular, o profissional do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e o coordenador pedagógico atuem em conjunto. Há que se mobilizar, também, diretores, funcionários, pais e alunos, de modo a envolvê-los em um projeto de escola inclusiva, na qual as diferenças são respeitadas e utilizadas em prol da aprendizagem.

Vale lembrar a necessidade de analisar os estímulos, os assuntos que o aluno goste e também conhecer o que ele já sabe. Na verdade, é importante o professor trabalhar interesses da turma, adequando o conteúdo de acordo com as necessidades e potencialidades de cada aluno da turma, pois favorece positivamente a inclusão do aluno com autismo, já que esses procedimentos são primordiais para a participação, aprendizagem e presença desse aluno em sala de aula.

Para tanto, cabe destacar do quanto é fundamental o trabalho coletivo, no qual o aluno com transtorno do espectro autista esteja inserido ativamente na sala de aula e o professor forneça um ensino que auxilie positivamente o seu desenvolvimento sociocognitivo.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Como vimos no decorrer do trabalho, esse processo de inclusão está longe de ser efetivado somente pelo professor, afinal é preciso que sejam assumidos pelos seus pares, os

governantes e pela sociedade em geral, para que se tenham as condições propícias para a realização de uma educação de qualidade para todos.

É importante a função do lúdico, nos jogos, brinquedos e brincadeiras, apesar da grande semelhança, possuem especificidades próprias que merecem ser exaltadas, sendo possível que a criança com TEA consegue se soltar mais nessas atividades lúdicas.

Nota-se que o lúdico traz benefícios tanto para o professor quanto para o aluno com TEA, pois provoca interação e trocas de aprendizado visto que a afinidade da teoria com a prática também se faz fundamental, pois adquirir conhecimentos, estar em constante formação e possuir bases para o ensino tornam ainda mais significativa à realidade escolar.

Visto que o atendimento educacional especializado disponibilizado pelas escolas especiais ser um suporte ímpar no desenvolvimento das potencialidades desses alunos, este deve ser dado em caráter complementar e suplementar, ou seja, não se pode, sob a alegação da existência de uma síndrome, manter crianças e adolescentes com TEA longe do convívio escolar comum, por este motivo vale ressaltar a importância de mantê-las nas escolas tradicionais com convívio com todos os demais colegas.

Observa-se que essa situação contraria o lema preconizado na Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência de 2006, internalizada na Carta Constitucional de 1988, Brasil, a qual apregoa a participação de todos em igualdade de oportunidades, por este motivo, precisa-se reconhecer que a diversidade humana faz parte dessa estrutura e que valorizá-la se traduz em lhes conceder o respeito e a oportunidade de fazerem parte da vida de todos.

Assim, garantir que a efetividade do direito à educação inclusiva seja real e concreta, especialmente quando negligenciada pelo poder público, é uma luta que requer a junção de muitos esforços, dos educadores aos familiares, da sociedade aos governos, portanto, temos muito a melhorar.

## 7. REFERÊNCIAS:

AURÉLIO, Buarque de Holanda Ferreira. **Dicionário Aurélio eletrônico século XXI**. [S.I.]: Nova Fronteira, 1999.

BELISARIO JUNIOR, J.F. A educação especial na perspectiva da inclusão escolar: transtornos globais do desenvolvimento. Brasília: MEC; Secretaria da Educação Especial; Fortaleza: UFC, 2010.

BRASIL. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Básica**. Brasília: MEC, 2001.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nos

1/1992 a 68/2011, pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/1994. – 35. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012.

BRASIL. **Referencial curricular nacional para a educação infantil**. Brasília, MEC/SEF, vol. II, vol. III, 1998.

CRAIDY; C. M. KAERCER; G. E. P. **Educação Infantil: Pra que te quero?** Porto Alegre. 164 p. Artmed: 2001.

CRUZ, T. **Autismo e inclusão: experiências no ensino regular**. Jundiaí, SP: Paco Editorial, 2014.

EDUCA MAIS. Jogos para autistas. Publicado em 13 fev. 2013. Disponível em: <<http://educamais.com/jogos-para-autistas/>>. Acesso em: junho 2019.

FALEIRO, R. M. C. WELLICHAN, D. S. P. O Autismo na Educação Infantil. Artigo: site Pedagogia.com.br. Disponível em: <<http://pedagogia.com.br/artigos/autismoinfantil/index.php?pagina=1>>. Acesso em: maio 2019.

KANNER, Leo. **Distúrbios autísticos do contato afetivo**. 1943. Disponível em:

[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_nlinks&ref=000079&pid=S1516-4446200600050000200005&lng=em](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000079&pid=S1516-4446200600050000200005&lng=em). Acesso em: junho 2019.

LUDICO NA EDUCAÇÃO. Blog. Brincar para Deficientes. Artigo 2008. Disponível em: <<http://ludiconaeduacao.blogspot.com.br/2008/05/brincar-para-deficientes.html>>. Acesso em maio 2019.

MAGALHÃES, R. C. B. P. (org) **Reflexões sobre a diferença: uma introdução à educação especial**. Fortaleza: Ed. Demócrito Rocha, 2003.

MEIRELLES, Elisa. Inclusão de autistas, um direito que agora é lei. Nova escola. Artigo publicado em 01 jan. 2013. Disponível em: <<https://novaescola.org.br/conteudo/57/legislacao-inclusao-autismo>>. Acesso em junho 2019.

PORTAL MEC. Ministério Educação e Cultura. Secretaria da Educação Especial. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=288:secret](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=288:secret)>

**Referencial Curricular Nacional para a educação infantil**. Brasília, MEC/SEF, vol. II, vol. III, 1998.

SCHMIDT, C. (Org.). **Autismo: educação e transdisciplinariedade**. Campinas, São Paulo: Papirus, 2013.

SILVA, Carla Cilene Baptista. O lugar do brinquedo e do jogo nas escolas especiais de educação infantil. Tese de doutorado apresentado a faculdade de São Paulo. 2003.

TRONNOLONE, M. Espaços Pedagógicos. Artigo, textos e projetos. Educação Infantil – A criança e o papel do Educador. Publicado em 2010. Caracterização do espaço institucional de educação. Disponível em: <[file:///C:/Users/Escritorio/Downloads/Eixo01R%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Escritorio/Downloads/Eixo01R%20(1).pdf)>. Acesso em: 19 Jan 2015.

ACCIOLY, Mônica. **O que é o Autismo?** Associação Mão Amiga, 2009. Disponível em: <<http://www.maoamigaong.trix.net/oqueautismo.htm>>. Acesso em: maio 2019

FÁVERO, Â. B. **Autismo Infantil e Estresse Familiar: Uma revisão Sistemática da Literatura**. São Paulo, p. 358-369, 2005.

MACHADO, M R. L. **A Inclusão das Crianças Autistas de 4 a 5 anos nos Centros de Educação Infantil.** Paraná, 2011.

\_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional.** Brasília: MEC, 1996.

---